AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.396.786 - SP (2018/0296694-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CELIA SABINO FIGUEREDO
AGRAVANTE	:	ZENAIDE CAMPOS MARTINS
AGRAVANTE	:	MARIA NAZARE ROSA FERNANDES
AGRAVANTE	:	RUBENS PAULO MENEZES
AGRAVANTE	:	APARECIDA AUGUSTA FERREIRA JOVIANO
AGRAVANTE	:	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
AGRAVANTE	:	NORMA CIGALA DA SILVA
AGRAVANTE	:	CARLOS ALBERTO BARRILLARI
AGRAVANTE	:	PLINIO PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE	:	PIEDADE GONCALVES ALVES
ADVOGADO	:	ANA CRISTINA ASSI PESSOA WILD VEIGA - SP196179
AGRAVADO	:	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR	:	IGOR FORTES CATTA PRETA E OUTRO(S) - SP248503

DESPACHO

Ao analisar o recurso especial, verifica-se que há discussão de matéria não afetada ao rito dos recursos repetitivos, o que afasta a competência do Presidente do Superior Tribunal de Justiça para o seu julgamento, com base no art. 21-E, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, **determino a distribuição do feito.**

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente